

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1134

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.700,68.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.700,68 (duzentos e quarenta mil e setecentos reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7503	R\$ 10.700,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6417	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL	R\$ 240.700,68
TOTAL	R\$ 240.700,68

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da FR 1600 detalhamento 4500, Portaria 2743/23 ampliação de dotação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a Portaria 493/2023 de 21/09/2023 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria 493/2023 de 21/09/2023, que concede Dificil Acesso ao Professor Jorge Luis Machado Machado, matrícula 125857-7, para que passe a constar da seguinte forma:

Onde se lê: no período de 24/05/2023 a 31/12/2023

Leia-se: no período de 24/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, General Câmara, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: GRAFICA GARTEN SUL LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



Valor: R\$. 3.050,00.

Objeto: Compra de folders.

Solicitante: Secretaria de Turismo.

Data da assinatura: 30/01/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 04/2024.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

